

**DECISÃO COREN-MA Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

*Homologar Comissão de Ética em Enfermagem da  
Policlínica São Luís - Diamante (São Luis/MA).*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear futuras apurações de infrações éticas pelo Coren/MA;

**CONSIDERANDO** o teor do PAD 070/2023 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética da Policlínica São Luís - Diamante (São Luis/MA);

**CONSIDERANDO** a deliberação na 604ª (sexagésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem da Policlínica São Luís - Diamante (São Luis/MA), composta pelos seguintes profissionais:

1. Maria Antonia Candido Ferreira - Enfermeira
2. Gilsa Cleia Oliveira dos Santos - Técnica de Enfermagem
3. Jurandir Lima Pacheco – Enfermeiro
4. Morgana Sales Carneiro - Técnica de Enfermagem

**Art. 2º** O Mandato dos membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme Art. 5º, § 4º da Resolução Cofen 593/2018, vigorando a partir da data desta publicação.

**DECISÃO COREN-MA Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 31 de janeiro de 2023.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA Nº 148.159-ENF